



PREFEITURA DE  
**ARAPIRACA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo nº: 35513/2024

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

ao contrato nº 11510.2021/2022 referente ao quarto termo aditivo de prazo celebrado entre o Município de ARAPIRACA-AL e a empresa NOVAGENCIA PROPAGANDA LTDA, que tem como objeto a apresentação de serviços de publicidade compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, sejam interno ou externo, em favor da Prefeitura Municipal de Arapiraca/AL

O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL, com sede no Centro Administrativo Antônio Rocha, situada na Rua Samaritana, 1.185, Santa Edwiges, Arapiraca, Estado de Alagoas, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 12.198.693/0001-58, representada neste ato pelo Prefeito JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, brasileiro, casado, portador do CPF sob o nº 296.681.744-53, doravante denominado CONTRATANTE, do outro lado a empresa NOVAGENCIA PROPAGANDA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 04.668.053/0001-36, sediada na Avenida Juca Nunes, 315, Bairro Jaraguá, Maceió-AL, neste ato representado pelo SR. JAIR ROGÉRIO DE LIMA inscrito no CPF 468.909.804-25, doravante denominada CONTRATADA

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto do Termo de Apostilamento é a alteração do Contrato 11510.2021/2022

1.1.1. Alterar o PARÁGRAFO TERCEIRO do Contrato 11510.2021/2022:

**ONDE LÊ SE:**

“-Coordenadoria Geral de Comunicação

Programa de trabalho: 02.22.04.131.3020.2011– Serviços de Publicidade das Ações Institucionais - Elemento de Despesa – 3.3.9.0.39.0010; - 01500 1000010 no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos reais);

Secretaria Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 07.70.10.301.2040.6036 – Ampliação e Qualificação da Atenção Primária - Elemento de Despesa – 3.3.90.39. 00.00.00.0000.016001000401 – Outros serviços de Terceiros no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)



PREFEITURA DE  
**ARAPIRACA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Programa de Trabalho: 07.70.10.305.2040.6074 – Qualificação e Fortalecimento da Vigilância Epidemiológica - Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00.00.00.0000.016001000403 – Outros Serviços de Terceiros no valor de R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Programa de Trabalho: 02.22.04.131.3020.2011 Serviços de Publicidade das Ações Institucionais – Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.0010 01.600.100401 no valor de R\$ 16.250,00 (dezesseis mil duzentos e cinquenta reais).

Programa de Trabalho: 05.51.08.244.2030.6013 – Manutenção do BL Mca – Bloco da Média e Alta Complexidade - Elemento de Despesa – 3.3.9.0.39.016601.020001 no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Programa de Trabalho: 05.51.08.244.2030.6015 – Manutenção do BL PSB – Bloco da Proteção Social Básica Elemento de Despesa – 3.3.9.0.39.016601.020001 no valor de R\$ 75.00,00 (sessenta e cinco mil reais).

Programa de Trabalho: 05.51.08.244.2030.6019 – Manutenção do Restaurante Popular - Elemento de Despesa – 3.3.9.0.39.015001.000010 no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Programa de Trabalho: 05.51.08.244.2030.6020 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - Elemento de Despesa – 3.3.9.0.39.015001.000010 no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Programa de Trabalho: 05.52.08.243.2030.6022 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Elemento de Despesa – 3.3.9.0.39.016691.003000 no valor de R\$ 21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais).

Secretaria Municipal de Educação

Programa de Trabalho: 06.60.12.361.2010.2127 – INOVA + EDUCAÇÃO - Implementação das Formações e Seminários - Elemento de Despesa – 3.3.9.0.39. 015001001001 – Outros Serviços de Terceiros no valor de R\$ 118.750,00 (cento e dezoito mil setecentos e cinquenta reais).

Secretaria Municipal de Esportes

Programa de Trabalho: 06.16.27.812.2030.2143 - INOVA + ESPORTES – OPEN DE MODALIDADES ESPORTIVAS – Elemento de Despesa – 3.3.9.0.39. 015001000010 - Outros Serviços de Terceiros no valor de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).”

**LEIA SE:**

“Coordenadoria Geral de Comunicação

Programa de trabalho: 02.22.04.131.3020.2011– Serviços de Publicidade das Ações Institucionais - Elemento de Despesa – 3.3.9.0.39.0010; - 01500 1000010 no valor de R\$ 1.100,00 (um milhão e cem reais);



PREFEITURA DE  
**ARAPIRACA**

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### Secretaria Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 07.70.10.301.2040.6036 – Ampliação e Qualificação da Atenção Primária -  
Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00.00.00.0000.016001000401 – Outros serviços de Terceiros no valor de  
R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)

Programa de Trabalho: 07.70.10.305.2040.6074 – Qualificação e Fortalecimento da Vigilância  
Epidemiológica - Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00.00.00.0000.016001000403 – Outros Serviços de  
Terceiros no valor de R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais)

Programa de Trabalho: 07.70.10.302.2040.6033 - Atenção Especializada – Custeio Fixo - Garantia da  
Adequada Prestação de Serviços à População. Elemento de Despesa - 3.3.90.39.0.1600.1.0402 – Outros  
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Programa de Trabalho: 07.70.10.305.2040.6045 – Aprimoramento das Ações de Vigilância Sanitária -  
3.3.90.39.0.1600.1.0403 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica no valor de R\$ 100.000,00 (cem  
mil reais)

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Programa de Trabalho: 02.22.04.131.3020.2011 Serviços de Publicidade das Ações Institucionais –  
Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.0010 01.600.100401 no valor de R\$ 16.250,00 (dezesseis mil duzentos e  
cinquenta reais).

Programa de Trabalho: 05.51.08.244.2030.6013 – Manutenção do BL Mca – Bloco da Média e Alta  
Complexidade - Elemento de Despesa – 3.3.9.0.39.016601.020001 no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e  
quinhentos reais).

Programa de Trabalho: 05.51.08.244.2030.6015 – Manutenção do BL PSB – Bloco da Proteção Social  
Básica Elemento de Despesa – 3.3.9.0.39.016601.020001 no valor de R\$ 75.00,00 (sessenta e cinco mil  
reais).

Programa de Trabalho: 05.51.08.244.2030.6019 – Manutenção do Restaurante Popular - Elemento de  
Despesa – 3.3.9.0.39.015001.000010 no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Programa de Trabalho: 05.51.08.244.2030.6020 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de  
Assistência Social - Elemento de Despesa – 3.3.9.0.39.015001.000010 no valor de R\$ 12.500,00 (doze  
mil e quinhentos reais).

Programa de Trabalho: 05.52.08.243.2030.6022 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente - Elemento de Despesa – 3.3.9.0.39.016691.003000 no valor de R\$  
21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais).

### Secretaria Municipal de Educação

Programa de Trabalho: 06.60.12.361.2010.2127 – INOVA + EDUCAÇÃO - Implementação das  
Formações e Seminários - Elemento de Despesa – 3.3.9.0.39.015001001001 – Outros Serviços de  
Terceiros no valor de R\$ 318.750,00 (trezentos e dezoito mil setecentos e cinquenta reais).

### Secretaria Municipal de Esportes

Programa de Trabalho: 06.16.27.812.2030.2143 - INOVA + ESPORTES – OPEN DE MODALIDADES

Página 3 de 4



PREFEITURA DE  
**ARAPIRACA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ESPORTIVAS – Elemento de Despesa – 3.3.9.0.39. 015001000010 - Outros Serviços de Terceiros no valor de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).”

1.1.2. a alteração tem amparo na CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS do Contrato 11510.2021/2022

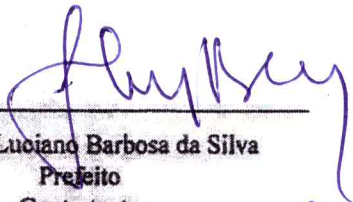
**2. DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no processo administrativo 5706/2023, com as justificativas presentes que permitem a formalização do presente Termo de Apostilamento, bem como no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

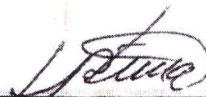
**3. DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

02 de dezembro de 2024

  
\_\_\_\_\_  
José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
Igor José de Castro Silva  
Gestor do Contrato  
CPF: 056.285.314-64

  
\_\_\_\_\_  
Jair Rogério de Lima  
NOVAGENCIA PROPAGANDA LTDA  
Contratada